



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Verê

O FUTURO CENTRO TURÍSTICO DO SUDOESTE DO PARANÁ
(ÁGUAS DO VERÊ)

*Alterado pelo Decreto
Nº 06/89*

DECRETO Nº 05/89

DATA: 20/02/89

Reinaldo Baldissera, Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e buscando melhor orientação aos agricultores do Município

DECRETA:

Art.1º-Fica criada a Comissão Municipal de Manejo e Conservação de Solo, cuja finalidade é auxiliar o Homem do campo, visando melhor produtividade.

Art.2º-A Comissão será composta de:

Representante da Emater - Pr

Representante da Sanepar

Representantes das Cooperativas

Representantes dos Sindicatos

Representante da Associações de Classe (Agrônomos, Técnicos, Veterinários e Economistas).

Representante das principais Religiões

Representante das Empresas de Planejamento Agrícola

Representante dos Bancos

Representantes das Micro-Bacias, já trabalhadas

Representante da Prefeitura Municipal.

Art.3º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS 20 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 1989.



Reinaldo Baldissera
Reinaldo Baldissera
Prefeito Municipal